



Extrato de Ata
Comissão Especial de Avaliação

Aos 12 dias do mês de agosto de 2016, no Gabinete da Vice-Prefeita, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do Sistema de Compartilhamento de Veículos Elétricos, instituída pelo Decreto Municipal nº 1278, de 15 de dezembro de 2015. Compareceram a Vice-Prefeita Mirian Gonçalves, Fábio Ribeiro de Camargo (SEPLAD), Maurício Razera (SETRAN), Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners (SEPLAD), e Ivo Reck Neto (GVP), para concluir os trabalhos de avaliação do PMI, em conformidade com o Edital de Chamamento Público e Termo de Referência publicados em 15 de dezembro de 2015. Atribuiu-se as seguintes notas às propostas apresentadas, em conformidade com a planilha de critérios integrante do Termo de Referência:

Proponentes	1.1	1.2	2.1	2.2.1	2.2.2	3	4	5	6	7	Σ
Serttel Ltda.	10	4	7	4	4	4	0	4	0	0	37
Sérgio Bastos	0	0	4	7	0	0	10	7	7	10	45

Considerando-se que nenhuma das 02 (duas) propostas atingiu a integralidade do solicitado, a Comissão Especial de Avaliação decidiu pelo aproveitamento parcial dos 02 (dois) estudos, em percentuais definidos de acordo com o conteúdo mínimo previsto no item 3.5., do Edital de Chamamento Público, e a seguir expostos: a) Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto; b) Estimativa de Custos e Despesas; c) Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira; d) Estudo de Impacto Socioeconômico na região; e) Estudo de Impacto Ambiental na região; f) Modelagem Jurídica, com estudo acerca de todos os aspectos legais envolvidos, parecer de



Extrato de Ata

Comissão Especial de Avaliação

viabilidade jurídica, bem como definição do modelo (Concessão ou PPP) a ser utilizado e sua respectiva justificativa, minuta do edital de licitação e contrato e matriz de risco. Concluiu-se que o Estudo de Sérgio Bastos teve aproveitamento equivalente a 45% e o Estudo da Serttel Ltda. teve aproveitamento equivalente a 30% (trinta por cento) do total pleiteado. Para fins de ressarcimento, tomou-se como base o valor mínimo proposto, de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a aplicação dos referidos percentuais, equivalendo o total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o Proponente Sérgio Bastos e R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a Proponente Serttel Ltda. Desta forma, ficam assim aprovados os termos desta ata, por unanimidade, pelos Membros Técnicos da Comissão Especial de Avaliação.

Mirian Gonçalves

Presidente da Comissão Especial de Avaliação